



Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 - Edição: **683** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	3
DIVERSOS	4
EXTRATOS	5
IDAC	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6

Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 - Edição: **683 - 6**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5803/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

OBJETO: O objeto consiste na Contratação de empresa para Execução do Serviço de Criação da sede Municipal de Barco a Vela "Rosa dos Ventos".

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do secretário, Sr. Pedro Reis Cajueiro de Andrade, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 130315518, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 120.451.357-05, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Notificação nº 677/2022, anexada as fls. 1242;

CONSIDERANDO o Ofício nº 961/2022- MPF/PRMSPA/GAB01, anexado as fls. 1243;

CONSIDERANDO o Ofício nº 306 e 309, anexados as fls. 1244/1245;

CONSIDERANDO os motivos elencados no Parecer Jurídico anexado as fls. 1246/1251;

CONSIDERANDO o Ofício nº 313/2022, anexados as fls. 1252;

RESOLVE

ANULAR o Processo Administrativo de Licitação nº 5803/2021, Edital de Tomada de Preços Nº 006/2021 e todos os demais atos dele decorrentes, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução do Serviço de Criação da sede Municipal de Barco a Vela "Rosa dos Ventos", celebrado entre o Município de Arraial do Cabo, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº: 20.376.469/0001-37, com sede administrativa na Estrada dos Leigos, nº 50 – Saquarema/RJ, neste ato representado pelo Sr. Claudemir de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 40559205, expedida pelo SSP/PR e do CPF sob o nº 695.856.521-53, em face ao disposto no art.49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Arraial do Cabo, 05 de Outubro de 2022.

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Matrícula: 0005/2022

AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2022

RECONHEÇO E RATIFICO, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e, com amparo no Relatório Nº 010/2022 da Diretoria de Compras, às fls. 08/09, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, PROCESSO Nº 088/2022, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, para contratação da pessoa jurídica Antonio Carlos Pereira Bispo Couteiro., inscrita no CNPJ Nº 31.749.324/0001-50, domiciliada na Rua Natal, 527, Cabo Frio – RJ, cujo

objeto consiste na contratação para serviço de manutenção de sistema de CFTV e PABX, conforme Projeto Básico/Termo de Referência Nº 023/2022, no valor global de R\$ 16.992,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais).

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 1.945.593,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS E VANS, POR QUILOMETRAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando que a sessão de abertura do certame restou-se deserta, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, A NOVA DATA DE CADASTRO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO que se dará no dia **12 de maio, quinta-feira, às 10h no Auditório do Antigo Cinema.**

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 09:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 29 de abril de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 053/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.622/2022

DATA DA ABERTURA: 26 de outubro de 2022 - quarta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 1.456.801,80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE BEIRA LEITO, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE NOS PACIENTES RENAIAS AGUDOS OU CRÔNICOS AGUDIZADOS, INTERNADOS NO HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E RECURSOS HUMANOS.



Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 - Edição: **683 - 6**

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50, Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a [visitação diária ao portal de licitações](#) para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 053/2022

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 06 de Outubro de 2022, edição 679, página 01...

Onde se lê:

"VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 5.901,50 (cinco mil novecentos e um reais e cinquenta centavos)."

Leia-se:

"VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 5.753,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais)."

DECRETOS

DECRETO Nº 3.758 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica nomeado o Sr. **Oscar Victorino Barreto Neto**, como Presidente, em substituição ao Sr. André Luiz Pedro André, do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela Lei Municipal nº 2.131 de 10 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.759 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação que poderá ocorrer de forma amigável ou judicial, o imóvel na forma abaixo descrito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em exercício, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e que a Lei Orgânica do Município lhe confere, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal

e nos artigos 2º e 5º, alínea "m" do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade na edição atos discricionários que visam atender o interesse público e garantir o melhor funcionamento nos serviços públicos da rede pública de educação prestado à população;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de prédios próprios da rede pública municipal de ensino devido o aumento exponencial na demanda;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o espaço do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, para comportar todo o acervo das unidades escolares, creches e do setor administrativo;

CONSIDERANDO, que parte da área também será utilizada para guarda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, que permitirá a melhor conservação dos bens públicos;

CONSIDERANDO, que parte da área também será utilizada para guarda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, que permitirá a melhor conservação dos bens públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, artigos 2º e 5º, alínea "m", e suas respectivas alterações:

I – O domínio útil do imóvel situado a Rua Pedro Álvares Cabral, Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio, medindo 36,25 metros de frente para citada rua, 39,63 metros nos fundos, com quem de direito, 42,29 metros na lateral esquerda com a rua Padra Anchieta, e 50,20 metros na lateral direita com quem de direito, formando uma área de 1.754,84 m², objeto da Certidão de ônus reais emitida em 03.06.2022, pelo Cartório do 1º Distrito de Cabo Frio, certidão do Livro 4-M, fls. 299, com registro do teor nº. 4.451, de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais de Cabo Frio, inscrito no CNPJ n.º 28.849.792/0001-92,

Art. 2º - A desapropriação do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada em razão da urgência e necessidade, e poderá ser efetivado mediante acordo administrativo na forma do art. 10 e 10-A, §2º, ou judicialmente nos termos do art. 15, e seus respectivos parágrafos, do Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - A desapropriação que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do art. 5º, alíneas "m" para ampliação do almoxarifado para comportar todo o acervo das unidades escolares, creches e do setor administrativo da rede pública de ensino e para guardar toda frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, que permitirá a conservação dos bens públicos.

§ 1º. O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada em caso de acordo administrativo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 18.001.002.12.122.0018.2003.45.90.61.00.00 – FR 106 – Royalties Vinculados à Educação – Ficha 1294.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 - Edição: **683 - 6**

DECRETO Nº 3.761 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.557.863,51** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	25	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 323.326,59
0	520	07.001.003.08.243.0014.2093	3.3.90.39.00.00	R\$ 10.084,92
52	510	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 450,00
4	1297	02.012.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 26.000,00
4	1269	02.012.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 40.000,00
65	1246	02.014.001.04.122.0001.2003	3.390.30.00.00	R\$ 1.500,00
0	363	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.94.00.00	R\$ 3.502,00
0	520	07.001.003.08.243.0014.2093	3.3.90.39.00.00	R\$ 3.000,00
106	769	18.001.002.12.361.0018.2075	4.4.90.52.00.00	R\$ 2.075.000,00
106	811	18.001.002.12.365.0018.2076	4.4.90.52.00.00	R\$ 1.245.000,00
106	821	18.001.002.12.365.0018.2077	4.4.90.52.00.00	R\$ 830.000,00
TOTAL				R\$ 4.557.863,51

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 4.557.863,51** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	1240	02.012.001.06.181.0011.2092	3.3.90.39.00.00	R\$ 323.326,59
0	1287	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.096,00
0	480	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 2.118,71
0	1038	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 6.644,11
0	1058	19.001.001.14.422.0014.2126	3.3.90.36.00.00	R\$ 226,10
52	513	07.001.002.08.244.0014.2046	4.4.90.52.00.00	R\$ 450,00
4	1240	02.012.001.06.181.0011.2092	3.3.90.39.00.00	R\$ 66.000,00
65	1212	02.015.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.500,00
48	1120	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 3.502,00
0	34	02.002.001.03.061.0004.0003	3.1.90.91.00.00	R\$ 3.000,00
106	857	18.001.002.12.366.0018.2078	33.90.39.00.00	R\$ 150.000,00
106	761	18.001.002.12.361.0018.2075	33.90.30.00.00	R\$ 200.000,00
106	742	18.001.002.12.122.0018.2003	33.90.40.00.00	R\$ 300.000,00
106	764	18.001.002.12.361.0018.2075	33.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
106	802	18.001.002.12.365.0018.2076	33.90.30.00.00	R\$ 330.000,00
106	805	18.001.002.12.365.0018.2076	33.90.39.00.00	R\$ 800.000,00
106	812	18.001.002.12.365.0018.2077	33.90.30.00.00	R\$ 245.000,00
106	816	18.001.002.12.365.0018.2077	33.90.39.00.00	R\$ 600.000,00
106	876	18.001.002.12.367.0018.2079	33.90.39.00.00	R\$ 100.000,00
106	880	18.001.002.12.367.0018.2079	44.90.52.00.00	R\$ 50.000,00

106	1294	18.001.002.12.122.0018.2003	45.90.61.00.00	R\$ 875.000,00
TOTAL				R\$ 4.557.863,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.398/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05/10/2022, **Fagner Contrera Xavier**, do cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.399/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05/10/2022, **Rodrigo Silvestre Velasco**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Esporte**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.400/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 05/10/2022, **Lucas da Silva Aguiar**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.401/22

Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 - Edição: **683 - 6**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/10/2022, **Jean Gabriel Junio Pitta Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Esporte**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.402/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/10/2022, **Rodrigo Silvestre Velasco**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Gestão do Esporte Alto Rendimento**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.403/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 05/10/2022, **Douglas Silva de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor-Chefe de Inspeção de Trânsito**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.404/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/10/2022, **Lucas da Silva Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.405/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/10/2022, **Fagner Contrera Xavier**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Compras e Pesquisa de Preços**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 9ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social convocada para o dia dez (05) de Outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezesseis e trinta (16h:30min), na Sede dos Conselhos Vinculados Localizada na Rua Castro Alves, nº170 - Centro, Arraial do Cabo. Estiveram presentes: Sr. Paulo Silva – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Katia Mariana Silva Lima dos Santos – Colônia de Pescadores - Z5; Sr. Carlos Henrique Távora de Andrade - Representante da Secretaria Municipal de Administração; Sr. Carlúcio de Azevedo – Representante da ROCAMA; Elço Vieira dos Santos – Representante da APAE; Dr.ª Késia Viana da Silva – Representante da OAB; Sílvia Paiva – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho, Renda e Direitos Humanos; Secretários Executivos dos Conselhos Vinculados - Elisabeth Tex e Edilson Lemos e Visitantes: Sr.ª Rita Marcia Pereira – Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho, Renda e Direitos Humanos; Sr. Flávio Tex – Suplente do ROCAMA e Sr. Paulo Cordeiro da Lagos em Ação.

Após verificação de quórum, o Sr. Paulo Silva deu início a 9ª Assembleia Ordinária e ao realizar leitura da pauta, continha-se as seguintes pautas: Apresentação dos novos conselheiros e assuntos diversos.

O 1º item da pauta o Sr. Paulo da Silva apresentou e deu boas vindas aos novos Conselheiros Suplentes: Dr.ª Késia Viana da Silva – Representante da OAB e o Sr. Flávio Tex – Suplente do ROCAMA. E assim deu-se procedimento a assembleia.

O 2º item da pauta foi sobre os assentos atuais do Regimento Interno. O Conselheiro Sr. Elço solicitou para se realizada as alterações. O mesmo informou, que as nomenclaturas das instituições não estão atualizadas no Regimento Interno e na Lei do CMAS. Foi acordada e agendada a reunião da comissão que foi criada na última assembleia. Foi sugerido a participação da conselheira Dr. Kesia Viana para compor a comissão. Sendo aprovado por unanimidade a Comissão Temporária de Alteração do Regimento Interno e da Lei do CMAS. Ficando assim composta a comissão:

Sr. Paulo Silva – Presidente do CMAS

Sr. Carlos Henrique Távora – Representante da Administração



Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 - Edição: **683 - 6**

Sr. Elço Vieira dos Santos – Representante da APAE

Dr.ª Kesia Viana – Representante da OAB.

A citada comissão agendou reunião para o dia onze (11) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) às 15h.

O 3º Item da pauta o Sr. Paulo sinalizou, sobre a confraternização que será realizada no próximo mês para todos os conselheiros e algumas autoridades do município. Sendo recebida por todos positivamente.

O 4º Item da pauta o Sr. Paulo, falou sobre a mudança de horário das próximas assembleias. Sendo sugerida a mudança de horário para às 15h. Sendo aceito pela maioria dos conselheiros. E também foi entregue um formulário para atualização dos conselheiros.

A conselheira Silva Paiva solicitou uma fala, para dar ciência aos conselheiros, sobre os Decretos: nº 3.725 de 01 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Criação Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) e o nº 3.726 de 1º de setembro de 2022, que Instituiu a Comissão Intersetorial Responsável pela Elaboração, Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Ação Municipal de ações Socioassistenciais para Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, a mesma trouxe para conhecimento de todos os conselheiros e deixou o convite como ouvintes, para a 1ª reunião que será realizada nos próximos dias.

Nada mais havendo para se tratar, eu, Elisabeth Silva dos S. Tex – Secretária desta Assembleia e o presidente do CMAS, Sr. Paulo Silva, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo 05 de Outubro de 2022.

Paulo Silva
Presidente CMAS/AC

Conselhos Vinculados

Elisabeth S.S. Tex
Secretária Executiva dos

Edilson Lemos

Santos

Katia Mariana S. L. dos

Secretário Executiva dos

Z5

Representante do

Conselhos Vinculados

Sr. Carlúcio de Azevedo

Representante da ROCAMA

Carlos Henrique T. de Andrade

Representante da S. de

Administração

Elço Vieira dos Santos

Representante da APAE

Silvia Paiva

Representante da

SMDSTRDH

Késia Viana da Silva

Representante da OAB

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.642/2022

NOTIFICANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.144.705/0001-07, com sede na Rua Washington Luiz, nº 62, Centro, Arraial do Cabo-RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, nomeado através da Portaria Nº 740/2021, na qualidade de CONTRATANTE.
NOTIFICADA: LACO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.496.891/0001-32, com sede à Rua A (Loteamento Porto do Sol), nº 14, Vinhateiro, São Pedro da Aldeia – RJ, neste ato representada por RAFAEL PINTO CONSIDERA, na qualidade de CONTRATADA.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO – 15.642/2022 referente ao CONTRATO Nº 071/2022, oriundo do P.A. 15.088/2022 de ADESÃO À ATA 005/2022

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: RESPOSTA À DEFESA PRÉVIA

Por meio deste instrumento, vem o NOTIFICANTE formalmente notificar a empresa LACO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA ME, sobre a decisão proferida pelo CONTRATANTE acerca da defesa prévia apresentada, *in verbis*:

“Considerando o parecer de fls. 46/49, DECIDO pelo não acolhimento da defesa prévia apresentada pela empresa LACO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA ME e pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, concedendo PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS para que sejam realizadas as adequações necessárias ao cumprimento do contrato.

Notifique-se a empresa para tomar ciência do presente e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifeste sobre a sanção imposta, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.”

Dessa forma, fica a empresa notificada para que, caso entenda necessário, se manifeste, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, com fulcro nos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 740/2021

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATANTE: JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO

NOME: ELIANE RAYMUNDO DA SILVA

MATRICULA: 66556

CARGO: DENTISTA.

DATA DE ADMISSÃO: 01/09/2022

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 328/2022

PROCESSO Nº 5768/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de Água mineral, natural, acondicionada em garrafão de policarbonato, com

Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 - Edição: **683 - 6**

capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão mediante sistema de reposição.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais)

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 024/2022

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 102/2022

ALTO DE INFRAÇÃO A.I Nº 551/2022

PROCESSO Nº 2476/2022

COMPROMITENTE: BRUNO CHAMMA COUTO

COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo

OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse ambiental.

VALOR: R\$ 6.661,17 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e um Reais e Dezesseis Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6º do Decreto Municipal nº 1826/2010.

Arraial do Cabo, 11 de Outubro de 2022.

Jorge Augusto da Costa Oliveira
Secretário de Ambiente e Saneamento

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 320/2022

PROCESSO Nº 5742/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA: MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação de empresa para Locação equipamentos e de estruturas metálicas, com montagem e desmontagem e manutenção para atender as necessidades da Secretaria de Governo, para os Eventos: "Corrida Outubro Rosa", "Deus chama a todos", "2 Etapa Regional de Surf" e "Ação de Graças"

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 126.296,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais)

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Processo nº 090/2022 - Edital nº 016/2022. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços no dia 03/11/2022, às 9:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo, para futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO descritos no termo de referência. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h - 14h e 17h ou através do endereço eletrônico pregoeiro@idac.rj.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 11 de outubro de 2022.

Allan Ferreira Simões

Pregoeiro

Portaria IDAC 008/2022